

## EDITAL

### DELIBERAÇÕES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL EM 10 DE NOVEMBRO DE 2015

De acordo com o disposto no artº 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, torna-se público que o Conselho Intermunicipal (CI) da CIMAC tomou as seguintes deliberações na sua reunião do dia 10 de Novembro de 2015:

#### **1. Relatório de atividade da GESAMB - 1º semestre**

O CI tomou conhecimento, através de uma apresentação feita pela Diretora-Geral da GESAMB, da atividade da empresa no corrente ano, até ao final do terceiro trimestre.

#### **2. Documentos previsionais da GESAMB para 2016**

O CI tomou conhecimento dos documentos previsionais da GESAMB para 2016, que constituem uma atualização ao Plano de Negócios anexo ao contrato de gestão delegada assinado com a CIMAC em 2014.

#### **3. Regulamento interno da CIMAC**

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar uma proposta de adaptação do Regulamento Interno dos Serviços, apresentada pelo Primeiro-secretário em cumprimento do disposto na Lei 77/2015 de 29 de Julho.

#### **4. Adesão ao AMAlentejo**

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, apresentada pela sua Presidente, de adesão da CIMAC ao movimento AMAlentejo.

#### **5. Road Park Arraiolos**

O CI deliberou manifestar que considera a atividade desenvolvida no Road Park de elevado interesse para a região e reiterar o apoio da CIMAC na procura de soluções para financiar os investimentos necessários e também as despesas de funcionamento. Entende a CIMAC que a infraestrutura pode servir o Alentejo, pelo que as demais CIM devem ser envolvidas na procura de soluções. E que, dada a natureza da atividade desenvolvida se deve indagar junto das entidades responsáveis pela educação e pela segurança rodoviária da sua disponibilidade para contribuir para as mesmas soluções.

#### **6. Participação na FEHISPOR**

O CI tomou conhecimento da realização no passado dia 4 de Novembro, de uma reunião na CCDRA sobre a participação das entidades do Alentejo na FEHISPOR, em Badajoz:

- A CCDRA assegurará o aluguer do espaço.
- A CIMAC disporá de um espaço de expositor que os municípios poderão utilizar de forma rotativa ao longo dos 4 dias do evento.
- Poderão realizar-se atividades de animação, cuja programação será coordenada pela ADRAL

O Primeiro-secretário

01-12-2015 Arq. André Espenica

